

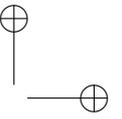
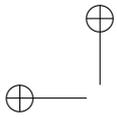
EXPERIÊNCIA E SENTIDO
Um Ensaio de Filosofia da
Mente



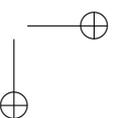
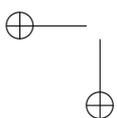
André BARATA

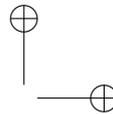
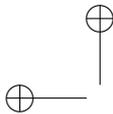
2008

www.lusosofia.net



Luso**Sofia**:press





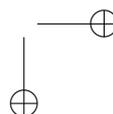
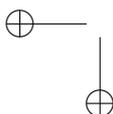
Experiência e Sentido.

Um Ensaio de Filosofia da Mente

André BARATA
Universidade da Beira Interior

A presente dissertação trata de uma perplexidade, a princípio simplesmente antevista, depois aprofundada, não sem passos de hesitação, em várias instâncias de discussão, finalmente resolvida, bem ou mal, num argumento.

A anunciada perplexidade prende-se com duas fortes convicções filosóficas. Por um lado, aquilo a que chamamos ‘mente’ deveria explicar-se por meio de acontecimentos nos nossos cérebros, seus processos bioquímicos, biofísicos, físico-químicos, no quadro, segundo cremos, de uma sobreveniência natural do mental sobre o neural. Razões relativamente elementares sustentam esta convicção – primeiramente, nenhuma mente humana sobrevive à morte do corpo, do seu cérebro; depois, muitos estados mentais deixam-se atestar numa sincrónica observação de estados neurais que, de algum modo, lhes correspondem. Por outro lado, aquilo a que chamamos ‘mundo real’, ‘mundo exterior’, estados de coisas descritos pela Física, pela Química, pela Biologia, nada disso é experimentado a não ser sob a pressuposição de uma mente que os experiencie. Outras razões, tão elementares como as anteriores, sustentam esta convicção – como só se constatam as exterioridades do mundo real que tenham, de algum modo, sido dadas a experienciar, e



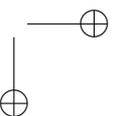
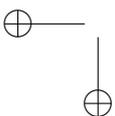


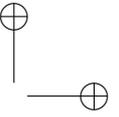
como toda a experiência a que se acede é experiência de uma mente, então apenas pelo cabal esclarecimento do que seja a experiência de uma mente se poderá esperar uma explicação para aquilo que deveria explicar a mente. Eis a perplexidade: o *explanans* e o *explanandum*, no que respeita ao problema mente/cérebro, estão reciprocamente implicados. Restará, pois, a admitir esta posição paradoxal do problema, tentar resolver virtuosamente uma circularidade que não se quer viciosa.

De uma forma algo imprecisa, mas também bastante sugestiva, a dificuldade que se enfrenta ao nos depararmos com esta perplexidade deixar-se-ia formular por duas interrogações: *Se são os factos naturais que explicam a mente, então como expor esses factos sem recorrer à mente que desejamos ver por eles explicada? Se é a mente que conhece, se é a mente que experiencia, então como conhecer, experienciar a mente?*

Por outro lado, o conhecido argumento do hiato explicativo (*explanatory gap argument*) deixa-nos perante a sombra de um mistério – mesmo perante uma concebível descrição completa das correlações entre o mental e o neural, faltaria dar uma explicação sobre o modo como o mental chega “a ser” a partir do neural. Ora, a primeira grande tese proposta nesta dissertação é a de essa expectativa, justamente a do mental resultar do neural, ser, desde logo, uma expectativa errada. O mental não resulta do neural, muito menos o inverso; o mental e o neural são tão-só aquilo que experienciamos, diversamente é certo – o mental como subjectivo e privado, o neural como objectivo e público –, mas ambos na condição de *percipi* e não de *esse*. Significa isto que há um *dualismo experiencial*, cuja constituição se deixa elucidar em várias instâncias, um dualismo incompatível com a presunção ingénua de o neural (ou o mental) ser o fundamento do mental (ou do neural). Tal dualismo constitui a diferença entre duas perspectivas mentais básicas, uma dita da primeira pessoa, outra da terceira pessoa.

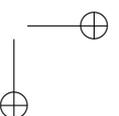
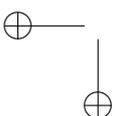
Agora, se há presunção de resolver o problema mente/corpo é, então, desse *mesmo* de que mente e corpo são perspectivas que se deverá esperar uma explicação. Mas, atente-se, será uma explicação que se





descobre, não se constata. Constatá-la seria passar ao plano *percipi*, o que, por princípio, está interdito tratando-se de explicar, de forma consequente, o próprio *percipere*. Importa, por certo, acautelar-nos relativamente a esta circularidade viciosa, mas importa sobretudo não afectar o poder explicativo de uma descoberta simplesmente pelo facto de esta não poder ser constatada, *i.e.*, dada de um modo ostensivo à experiência.

Para lá desta ideia de que o mental e o neural são perspectivas do mesmo, ideia que expressamos através do emprego da distinção *esse/percipi* (ser/ser percebido), a nossa tese assume uma designação mais particular, a saber, a de *sobreveniência especial*. Com esta especificação, procuramos demonstrar que o mental *qua* experienciado não sobrevém *normalmente* ao neural *qua* experienciado, mas apenas num sentido que qualificamos de *especial*. Trata-se de uma sobreveniência mais originária do que aquela que identificamos na natureza – a *sobreveniência normal* –, pois esta envolve apenas um dos planos *percipi*, o relativo à perspectiva na terceira pessoa, ou seja, apenas um dos dois planos de observação envolvidos na sobreveniência especial. O carácter mais originário desta explica por que razão, ao contrário da sobreveniência normal, não nos é possível reconduzir os *correlata* ao mesmo através de um procedimento de adopção de escalas intermédias, não sendo sequer possível encontrar entre os *correlata* experienciados um terceiro plano de observação. Donde, haver uma descontinuidade, no plano *percipi*, entre o neural e o mental; donde, não ser expectável encontrar uma continuidade explicativa nesse plano. Tal corresponderia a procurar explicar um dado “efeito” através de outro “efeito” concomitante, assumindo um como “causa” do outro. Nestes termos, o problema do mentalismo residirá em assumir por “causa” o mental e por efeito o “neural”, ao passo que o do materialismo residirá em inverter esta “ordem causal”. Ora, ambos estes posicionamentos condenam-se ao mistério a que conduz o argumento do hiato explicativo, justamente porque os termos que tomam em consideração relevam apenas do plano *percipi*, são apenas da ordem do que é experienciado, e





também porque, enquanto experienciados, são termos que não dispõem de nenhuma continuidade. A haver continuidade, a haver uma “ordem causal” será no plano *esse*.

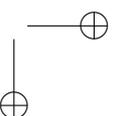
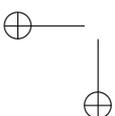
Mas haverá uma tal explicação? Duas conclusões devem ficar claras. Em primeiro lugar, superar o hiato explicativo significa ultrapassar o impasse suscitado pela descontinuidade, no plano *percipi*, entre mental e neural. Nada nos diz que haja descontinuidade no plano *esse*; bem entendido, também não nos é dito o contrário, mas isso é quanto baste para que o mistério perca a sua carga inibidora. Assim, deixamos de ter de enfrentar o problema do mistério para que possamos enfrentar o problema mente/corpo. Em segundo lugar, torna-se possível apresentar uma moldura mais adequada, do ponto de vista epistemológico, para a resolução do problema propriamente dito da explicação do mental pelo neural. Essa moldura, tal como a pensamos, é dada por três condições:

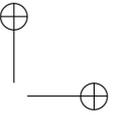
(1) Restringir a *sobreveniência especial* do mental sobre o neural ao plano do que é experienciado;

(2) Sob a presunção de que há um realismo da representação no que respeita ao neural, assumir o neural experienciado como o neural *qua esse*;

(3) Sob a presunção de que haja continuidade no plano *esse* entre o mental e o neural, projectar a explicação do mental *qua esse* (explicação que se deixa descobrir mas não constatar), como explicação do mental experienciado.

De acordo com este enunciado das três condições da moldura epistemológica, sublinhe-se que se a tese da sobreveniência especial supera o hiato explicativo – devolvendo ao problema mente/corpo a sua problematicidade específica –, a moldura requer bem mais do que essa tese. Requer, designadamente, que se justifiquem duas novas teses: que haja *realismo na representação* dos padrões neurais, de tal modo que

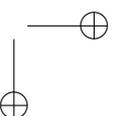
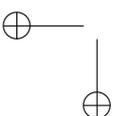


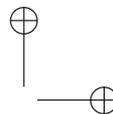
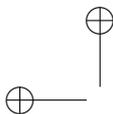


se possa assumir o *percipi* neural pelo *esse* neural, e que haja *continuidade* no plano *esse*, em vez de um dualismo ontológico, de modo que se possa esperar uma explicação, nesse plano, do mental pelo neural. A segunda destas duas teses encontra evidência que a sustente no que designamos “procedimento observacional” específico à sobreveniência especial. Com tal procedimento julgamos afastar o espectro de um dualismo harmonioso entre o mental e o neural no plano *percipi*. Mas isso não basta para erradicar a possibilidade de um dualismo ontológico, ou seja, de uma descontinuidade no plano *esse*. Para tal, é necessário avançar para a tese do realismo da representação. Ora, a favor desta, desenvolvemos um argumento de natureza abductiva, com o qual julgamos poder sustentar, justificada mas não infalivelmente, um realismo posicional, ou seja, uma resposta ao desafio do cepticismo quanto ao mundo exterior.

* * *

Admitindo o dualismo de perspectivas, a da primeira e a de terceira pessoa, haveria que dar conta da sua razão de ser, o que, de acordo com uma expectativa muito razoável, deve ser possível a partir de uma análise das próprias condições subjectivas da experiência. Por outras palavras, a distintividade dos objectos de referência (seja linguística seja meramente intencional), em contraste com outras formas de experiência que apenas ostentam significação – como é o caso dos *qualia* – ou mesmo experiências desprovidas de significação – como é o caso dos *sense data* –, coloca-nos perante a necessidade de proceder a uma análise caracteriológica da experiência mental. Desta, resulta a distinção entre três caracteres da experiência mental, a saber, o carácter ‘experiência’, o carácter ‘significação’ e o carácter ‘objecto’, caracteres acumuláveis apenas segundo esta ordem, correspondendo o primeiro, no caso da percepção, à experiência dos *sense data*, os dois primeiros à dos *qualia*, e o conjunto dos três à dos *percepta*. Observe-se, contudo,

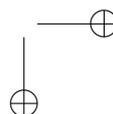
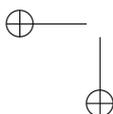




que esta distinção analítica entre *sense data*, *qualia* e *percepta* apenas diz respeito à percepção, devendo pois ser possível indicar pares qualitativos destas distinções para actos de qualidade diferente da percepção. Donde, em termos genéricos, afirmarmos que os *percepta* são um caso particular de *objectos intencionais* ou de *referentes*, os *qualia* um caso particular de *significações não intencionais* ou de *arreferentes* e, por fim, os *sense data* um caso particular de *experiências insignificantes* ou de simples *insignificantes*.

Estabelecida esta caracteriológica da experiência mental, intentamos dar dos *qualia* (e, generalizando, também dos seus pares qualitativos) uma descrição, de teor fenomenológico, de alguns traços negativos (ou seja, aquilo que podemos dizer não serem) e de alguns traços positivos (ou seja, aquilo que podemos dizer serem). Em relação a estes, visamos mostrar, nomeadamente, que os *qualia* se caracterizam por uma *unicidade experiencial*, correspondem a *propriedades da experiência*, resultam de *propriedades relacionais*, só são experienciáveis nos *percepta* de forma indirecta, o seu *esse* não coincide com o seu *percipi*, são dotados de *objectividade*.

Por fim, e de uma forma decisiva, o isolamento da experiência desprovida de referência e de significação como uma experiência não só *privada* mas, além disso, *muda*, conduz-nos à necessidade de dissociar, analiticamente, o problema da experiência do da consciência – aquele não supõe este, uma vez que a experiência insignificante – *i.e.*, a pura experiência dos *sense data* e seus pares qualitativos – é uma experiência mental sem consciência. Este ponto é decisivo por pelo menos duas ordens de razão. Primeiramente, porque obriga a introduzir uma distinção entre *mente* e *mente consciente*. Tal distinção traz consigo uma reconfiguração da parte fenomenológica do problema mente/corpo: se se trata de explicar o *mental que é consciente* em termos neurais, então, dever-se-á, começar por reduzir o mental consciente a termos não conscientes mas ainda mentais, designadamente a termos experienciais. Em segundo lugar, estando a consciência, em condições normais, suposta no carácter ‘significação’ da experiência mental humana, por um



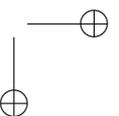
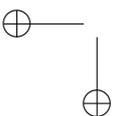


lado, e distinguindo-se, no quadro de uma tipologia de significações, um tipo particular de significação dita consciente, por outro, há, então, uma transferência do problema da consciência para a problemática em torno do sentido.

Ora, esta problemática, apesar de ainda reconduzível, a nosso ver, a uma teoria da experiência, não pode, porém, ser apreendida sem tomar em consideração aspectos de natureza eminentemente temporal tais como saber qual é a natureza do processo cognitivo, da mudança de estado mental, da causalidade mental. Em suma, se foi possível até aqui desdobrar uma *Estática da Experiência* (Parte I desta dissertação) em que se faz abstracção da variável tempo, tal mostra-se manifestamente insuficiente tratando-se de dar conta dos processos de sentido envolvidos na vida de uma mente e, muito em particular, do seu aspecto propriamente consciente. Torna-se, assim, imprescindível remontar a um plano de abordagem menos abstracto, designadamente um enfoque em que se tome em consideração o tempo. Donde, a necessidade de passar a uma *Dinâmica do Sentido* (Parte II).

* * *

A investigação que levamos a cabo na *Dinâmica do Sentido* começa por avaliar os modelos simbólico-computacionais para a mudança de estado de mental e, em particular, para a explicação da causalidade mental. Com esse intuito, são tomados em consideração programas de investigação como o behaviourismo lógico, o funcionalismo do computador (com a sua analogia *Software/Hardware*), a Inteligência Artificial e a hipótese da linguagem do pensamento. E concluímos pela aplicabilidade do modelo simbólico-computacional, entendido genericamente, a uma compreensão *parcelar* da cognição humana, ou seja, à compreensão de *algumas* mudanças de estado mental, mas sem que, de todo o modo, questões como saber o que é a *mente*, a *consciência* e a *compreensão* sejam por essa via elucidadas. Tal conclusão só é alcançada



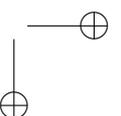
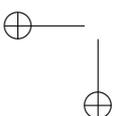


tidos em conta, e discutidos, os argumentos de John Searle contrários à Inteligência Artificial, designadamente o célebre argumento do quarto chinês e o da não dependência entre comportamento e consciência, e, além destes, os de Roger Penrose, em particular o argumento da partida de xadrez.

Esta aplicabilidade parcelar – sob o que designamos por Princípio das três restrições – do modelo lógico-computacional da cognição humana, permite discernir, sob o nível computacional da cognição humana, um outro, mais básico, sobre o qual aquele se implementa. É assim remetida a nossa investigação dinâmica para o plano de um *processo básico mental*, onde ganham importância aspectos, a nosso ver inexplicáveis de um ponto de vista computacional e, no entanto, cognitivamente relevantes, como o fenómeno da *compreensão* e da *significação consciente*. Em particular, relativamente à compreensão, expomos um conjunto de critérios próprios que culminam no critério distintivo de uma *avaliação momentânea* do estado do sistema cognitivo.

Entretanto, é proposto um primeiro modelo, ainda só esboçado, de *tópica mental* capaz de dar conta da causalidade das atitudes proposicionais. Tal *tópica* envolve como suas instâncias uma *actualidade* experiencial, um *sistema de conteúdos* (SC) e um *sujeito* consciente da mente. Dinamicamente, as apresentações na actualidade experiencial devem, de algum modo, ser *submetidas* ao SC, *activando-se* neste, de acordo com associações nele fixadas, conteúdos, que serão *actualizáveis* experiencialmente. Assim, se topicamente a mente envolve as três instâncias referidas, dinamicamente envolverá três fases sucessivas perfeitamente distintas: submissão, activação e actualização. Cada actualização de conteúdo conclui o que denominamos “ciclo mental”, podendo, enquanto actualidade, suscitar novo ciclo através de nova submissão ao SC.

Notamos também que as atitudes proposicionais, tais como crenças e desejos dirigidos a conteúdos proposicionais, por um lado só possuem efectivos poderes causais se o sujeito da mente lhos atribuir e que só valem enquanto crenças e desejos na medida em que forem actuais.

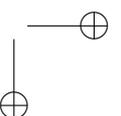
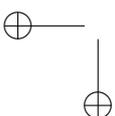


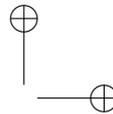


Daí que o SC, por definição inacessível, não seja um sistema de crenças e de desejos efectivos, sequer disposicionais, mas tão-só de conteúdos inactuais, podendo estes ser crenças e desejos passados. Quer isto dizer que a cognição fixada, ao longo da biografia de uma mente, no SC é fundamentalmente *inerte* e que somente na actualidade se confirma o sentido “vivo”, por assim dizer, da cognição e da causalidade mental. Se é assim, se o SC, além de inacessível, se revela inerte, então a dinâmica da transformação de estados mentais só pode ser pensada remontando-se ao plano propriamente “anímico” da mente na sua vida actual de atitudes proposicionais, mais em particular, como se verá em seguida, na sua existência crente.

Esta entrada em cena das atitudes proposicionais, como aspecto crucial da dinâmica da mente, suscita, porém, diversas questões. Desde logo, uma questão em torno do problema conhecido sob a designação ‘*puzzle* das atitudes proposicionais’. Tal problema conduz-nos, por um lado, à crítica das propostas fregeana e russelliana de resolução do *puzzle* e, por outro, à exposição da nossa proposta de resolução. Esta centrar-se-á na explicitação do facto de as crenças (como todas as atitudes proposicionais) estarem “indexadas” a um sujeito de crença (ou de atitude) e que, dentro do âmbito que compete ao sujeito – seja individual, plural ou comunitário –, não há opacidade referencial. Mas, bem mais incisivamente, mesmo com simples proposições, embora não tenham a aparência de atitudes proposicionais, se pode dar o caso de se encontrarem em contextos referencialmente opacos, pois, também supõem crença e estão indexadas, tal qual qualquer atitude, a um sujeito. De uma forma inspirada na linguagem russelliana, afirmamos, então, que as proposições são, na verdade, *abreviaturas* de atitudes de crença não expressa. Ou seja: que as proposições da forma ‘S é/não é P’ não são supostas por, antes supõem, a crença.

Mas esta suposição da crença, extensível a todo o conteúdo que seja actual a uma mente, não é a suposição de uma crença expressa na forma de uma atitude proposicional, mas de uma crença pré-attitudinal, aliás, na verdade, de uma dupla crença – crença no *modo psicológico*

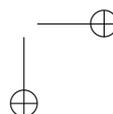
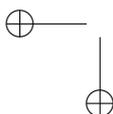




e crença no *conteúdo representativo* de todo e qualquer estado mental intencional. Tais crenças, no conteúdo e no modo, inerentes a todos os estados intencionais possuem um carácter de grandeza, pelo que distinguimos um *índice* para cada uma dessas crenças. Por exemplo, posso descrever, mais ou menos, de que é Maria quem vejo ou descrever, mais ou menos, não de ser Maria o que visto, mas de a estar a ver ou a alucinar, ou a recordar, etc.

Esta teoria da crença pré-atitudinal que propomos consagra um princípio, crucial do ponto de vista de uma dinâmica da vida mental, a saber, o *Princípio da maximização da crença*, enunciável nos seguintes termos: todo o estado intencional actual tende a se apresentar com ambos os índices de crença num valor máximo. Significa isto que, dado um estado intencional, e dada a não maximização de um dos seus índices de crença, então a mente tenderá, dinamicamente, a restabelecer a maximização dos seus índices de crença através de uma mudança de estado mental. Por exemplo, se não estou inteiramente seguro de que vejo certa pessoa, então, dinamicamente, a minha mente evoluirá para um estado intencional em que creia maximamente, por exemplo, passando do juízo perceptivo ‘Vejo-te’ para o juízo de segunda ordem ‘Creio que te vejo’.

Outra questão suscitada pela entrada em cena das atitudes proposicionais numa teoria dinâmica da mente prende-se com o reconhecimento de uma assimetria entre a crença e outras atitudes expressáveis sob a forma de atitudes proposicionais. É que, pelo facto de todo o estado mental envolver crença pré-atitudinal, como momento do estado mental, então todas as atitudes proposicionais – sejam crenças expressas, desejos, intenções, expectativas, etc. – supõem uma crença mais originária. E se desta crença originária há *condições de satisfação* próprias, então tal qual as crenças expressas, também os desejos, as expectativas e todas as restantes formas de atitudes proposicionais possuem, *qua* crenças, condições de satisfação. Por exemplo, um desejo dir-se-á satisfeito, *qua* desejo, se for realizado; mas, concomitantemente, dir-

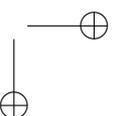
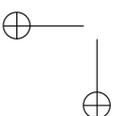




se-á também satisfeito, *qua* crença, se cumprir as condições de satisfação próprias à crença.

Saber, porém, quais são as condições de satisfação da crença é, por si só, um problema que envolve alguma complexidade. Neste ponto, defendemos que uma crença se encontra *imediatamente satisfeita* se e somente se for uma crença actual, e que uma crença se encontra *mediadamente satisfeita* se e somente se, além de imediatamente satisfeita, for inferível de outras crenças do sujeito. Esta distinção é particularmente importante na medida em que confirma o duplo processo mental que já indiciáramos atrás, designadamente um *processo básico* e um *processo computacional*. Com efeito, a satisfação imediata de uma crença por ela ser actual prende-se com o facto de a sua actualização ser expressão espontânea e global do conjunto das crenças do sujeito, ao passo que a satisfação mediada da mesma crença prende-se com o esforço, por parte do sujeito, de a inferir de outras crenças.

Além do facto de a satisfação imediata das crenças relevar do processo mental básico, caracterizável como holístico, espontâneo e passivo do ponto de vista do sujeito, outros fenómenos confirmam a prevalência desse processo básico, a saber, os fenómenos que designamos pelas expressões ‘experimentação’ e ‘empenhamento’. A *experimentação* em mais não consiste do que o sujeito procurar pôr-se em dado estado mental, com dado conteúdo representativo e dado modo psicológico, para “experimentar” se esse estado mental se actualiza de facto, dizendo-se pois imediatamente satisfeito. O *empenhamento*, por seu turno, exprime o trabalho do sujeito na preservação de uma dada representação mental cuja crença não se encontra, por si só, maximizada. Por exemplo, não crendo maximamente em *p*, passarei ao estado, em que creio maximamente, de que *creio que p*. Tal passagem a uma atitude de crença expressa é passagem a um estado intencional de segunda ordem, reflexivo, que tem o primeiro por conteúdo e em que este é sustentado como verdadeiro em virtude do empenhamento de mim mesmo. Na medida em que houver evidência, haverá “desempenhamento” e regresso a um estado intencional de primeira ordem; na

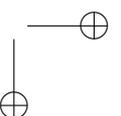
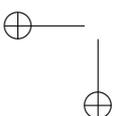




medida em que não houver evidência, haverá empenhamento subjectivo. A *evidência* é, nestes termos, entendida como *critério subjectivo de verdade*, e a *verdade de si* do sujeito como figura fundadora, por assim dizer, de toda a possibilidade de verdade para um sujeito.

Exposta esta profunda articulação entre crença pré-atitudinal e processo mental básico, há todo um outro filão de considerações em torno do que designámos serem as *crenças pré-proposicionais*. Agora trata-se de mostrar que as crenças não tomam posição sobre proposições, mas que, ao invés, são as proposições que envolvem já uma tomada de posição pela crença. Este ponto vem aprofundar a tese anteriormente defendida de que as proposições são *abreviaturas de atitudes proposicionais não expressas*. Apesar de sugestiva, esta ideia de uma abreviatura de atitudes proposicionais não expressas pode, porém, induzir em erro, pois poderia conduzir-nos à ideia de uma petição de princípio – se as atitudes proposicionais são atitudes dirigidas a proposições, como poderiam as proposições ser abreviaturas de atitudes proposicionais? O ponto reside, então, em clarificar que o que é abreviado não é, na verdade, uma atitude dirigida a uma proposição, mas algo diverso, a saber, uma atitude dirigida a um *estado de coisas ainda não proposicionalizado*. Para o demonstrar, procedemos à discussão da natureza do *juízo*, tomando em particular atenção o pensamento de Husserl sobre o tema na terceira secção da Sexta das *Investigações Lógicas*. Sucintamente, o nosso argumento resume-se a duas ideias – uma *teoria da proposição* supõe já uma tomada de posição judicativa; uma *teoria do juízo* supõe já crença. Em concreto, o juízo ‘S é P’ mais não faz do que tomar posição crente sobre um dado estado de coisas <S ser P>, obtendo assim a sua objectivação proposicional <S é P>.

Neste quadro, é possível, ainda, esboçar uma *dinâmica reflexiva da crença*, de acordo com a qual, a passagem a crenças de ordem superior consiste num *movimento sintético* que procura confirmar juízos de ordem inferior, ao passo que o regresso a crenças de ordem inferior consiste num *movimento analítico*. Nestes termos, todas as crenças expressas correspondem a estados intencionais de segunda ordem, es-





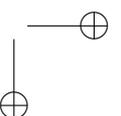
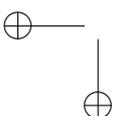
tados de reflexão que têm por objecto estados intencionais de primeira ordem e que mais não visam do que conduzir o conteúdo representativo destes a uma “formulação mental” maximamente crente.

A última secção desta dissertação é, em parte, dedicada a uma *teoria dinâmica da percepção*, na qual se aprofunda significativamente a proposta de *tópica mental* anteriormente esboçada, mais precisamente, desdobrando, por um lado, o *topos* ‘actualidade’ em uma *actualidade hilética* (A) e uma *actualidade signitiva* (A’) e possibilitando, por outro, o desdobramento desta última em uma actualidade signitiva na posição de *primeiro plano* (A’’) relativamente a uma actualidade signitiva na posição de *plano de fundo* (A’).

O primeiro desdobramento, entre A e A’, é a nosso ver ilustrável com a tese husserliana, expandida em *Da Síntese Passiva*, de que os actos perceptivos envolvem, além de um conteúdo propriamente *hilético* dado pela *proto-impressão* (*Urimpression*), o fenómeno quer de uma *retenção* quer de uma *protenção*. Ora, do ponto de vista da nossa *tópica mental*, apenas A’ – *i.e.*, a actualidade experiencial de conteúdos do SC actualizados – é susceptível de tal fenómeno, podendo explicar-se a retenção, nos termos de uma explicação natural, como o efeito de uma oscilação amortecida. Já a *proto-impressão* corresponderá a A, entendida, em termos neurológicos, como derradeira *matéria sensível* no córtex cerebral.

Posto isto, e passando à descrição propriamente dinâmica do processo perceptivo, estabelecemos que este decorre ao longo de pelo menos três ciclos mentais, cada um deles descrito como ciclo trifásico de submissão, activação e actualização experiencial. A tais ciclos chamámos, respeitando a ordem da sua sucessão, *campo objectal*, *estrutura objectal* e *objecto de percepção*. Todo o processo é realizado em obediência ao nosso princípio da maximização da crença. O processo perceptivo só termina quando a crença é maximizada.

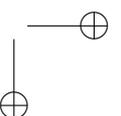
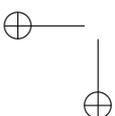
O segundo desdobramento, o da actualidade signitiva num A’ e num A’’, permite obter uma descrição fenomenológica de dois pontos essenciais à dinâmica mental. Primeiramente, a constituição de objectidades





que se dão a experienciar sob diferentes aspectos, preservando a sua identidade através de uma *unidade temporal*. Este ponto é essencial, pois sem ele não seria possível compreender a génese fenomenológica dos *percepta*, enquanto distintos dos *qualia*. Neste sentido, vem complementar as conclusões obtidas na explicitação de uma caracteriológica da experiência mental. Em segundo lugar, este desdobramento da actualidade signitativa num primeiro plano sobre um pano de fundo permite dar conta da natureza do tempo vivido subjectivamente – o *tempo subjectivo* – ; permite mesmo estabelecer as bases para um equacionamento das variáveis envolvidas em fenómenos como a “dilatação” ou “contração” do tempo subjectivo em relação ao tempo objectivo dos relógios.

Note-se que aspectos como a dinâmica reflexiva da crença, a tomada de decisão, a experiência da compreensão, todos envolvidos no processo de reconhecimento perceptivo, não se deixam captar por uma descrição em termos simbólico-computacionais. Daí, termos sustido a necessidade de consagrar a tese de um duplo processo mental. Contudo, se o modelo simbólico-computacional da cognição humana se adequa parcelarmente à cognição humana, especificadamente ao que chamamos ‘pensar computacional’, *i.e.*, à actividade inferencial realizada pelo sujeito da mente, através de um reconstrução que procura fundamentar, por exemplo, uma decisão, dando dela razões, se, por outro lado, há um processo mental básico que não se deixa, a nosso ver, descrever computacionalmente, então, perguntar-se-á, qual o modelo mais adequado para obter uma descrição deste último? Em resposta, sugerimos o *conexionismo* como modelo para a cognição básica e, portanto, como modelo em que deve ser possível implementar a cognição humana de natureza computacional. À partida, tal modelo mostra-se vantajoso no sentido de procurar simular a cognição humana, muito em particular a aprendizagem humana, começando por simular a estrutura em rede do Córtex de associação do cérebro humano. Ao fazê-lo realça a importância do *Hardware*, abdicando, pelo menos parcialmente, da ideia de que a mente mais não seja do que um *Software*. Mostra-se



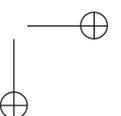
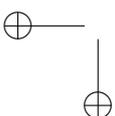


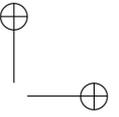
também vantajoso pelo facto de, pelo menos em princípio, ser capaz de dar resposta ao enorme desfasamento (sobretudo se comparado com os computadores) entre a relativamente lenta transmissão de sinais ao longo da rede neural e a extraordinária capacidade de processamento de informação. Para tal, conta o reconhecimento de que os cérebros realizam um maciço *processamento em paralelo*, que nenhum computador é ainda capaz de realizar.

Porém, mesmo este modelo suscita reservas que se ligam predominantemente ao facto, fenomenologicamente explicitável, de a cognição humana ser, no seu processo básico, de natureza temporal, requerendo, pois, uma abordagem continuísta, em que o tempo real é uma variável a ter em conta, em detrimento de uma abordagem descontínuista, em que a cognição procedesse por saltos, designadamente saltos de um estado para um estado sucessor. Com efeito, um aspecto como a *retenção* husserliana, decisiva na fenomenologia da cognição humana, não se deixa apreender por um modelo conexionista que apenas acrescenta à ideia de computação a de processamento paralelo.

Donde, sugerirmos, na linha de Timothy van Gelder e Robert Port, uma variante do conexionismo que assente numa *abordagem dinamicista*, ou seja, de tal modo que a rede neural seja pensada como implementada num sistema dinâmico. Neste quadro, uma simulação da cognição humana, no seu processo básico, poderá ser modelada (pelo menos em princípio) através de equações diferenciais que descrevam o comportamento do sistema ao longo do tempo. Sob este modelo, as trajectórias possíveis de activação numa rede neural serão, em princípio, representáveis num *espaço de fase* como *paisagens* dinamicistas. Tais trajectórias poderão assumir a forma de *atractores*, sejam *de ponto fixo* ou de *ciclo limite*, com “bacias” de atracção.

Expostos os modelos simbólico-computacional, conexionista e sua variante dinamicista, há que sublinhar que todos eles correspondem a aproximações à realidade mental enquanto processo cognitivo, seja no seu aspecto básico seja no seu aspecto computacional. Com isto, deve ficar claro que não são modelos para uma explicação da mente



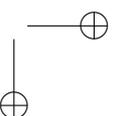
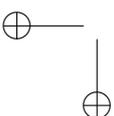


consciente, *i.e.*, não dão conta do que seja realmente uma experiência consciente ou um sujeito da mente dotado de consciência de si. Com efeito, a ideia de um maciço processamento em paralelo prende-se ainda com um processo informacional, pelo que, tratando-se a significação consciente de uma significação reactiva ao estado global do sistema e, portanto, sem acesso directo a informação, nessa ideia não haja nada que importe significativamente para uma explicação que reduza a consciência a termos tais que não a pressuponham. Mesmo a ideia de que as crenças não são originalmente proposicionais, ou a ideia de um conexionismo-dinamicista, pelo menos tal como a descrevemos, prendem-se apenas com a elucidação do nível básico (não computacional) da cognição, e não com o problema específico da consciência.

Não obstante, segundo cremos, dos elementos até agora elucidados é possível retirar uma explicação, inteiramente fenomenológica, ou, se se preferir, exclusivamente na primeira pessoa, da *experiência consciente*, da *experiência de si* e do *sujeito da mente*.

No fim da investigação estática, concluíramos pela necessidade de distinguir entre uma *teoria da consciência* e uma *teoria da experiência mental* pelo facto de haver experiências sem consciência. Verificámos também que a consciência liga-se a certo tipo de significações reactivas ao estado global do sistema. Disto, concluímos que o problema da consciência deveria ser deslocado do âmbito de uma teoria da experiência mental para o de uma *teoria da significação* ainda por tematizar, designadamente no que respeita à sua articulação com a experiência mental.

Contudo, obtida a descrição dinâmica do processo mental no quadro da tópica mental que propusemos, chegamos agora a uma *tipologia das experiências mentais*, de acordo com a qual há três tipos de experiência consoante a sua posição no decurso do processo mental. Ou seja, se estaticamente obtivéramos uma *caracteriológica da experiência*, dinamicamente obtemos uma tipologia que discrimina uma *experiência anterior à fase de submissão, caracterizável como sensível, imediata e exterior* (Exp-1), uma *experiência pós-submissão, cognitiva e medi-*

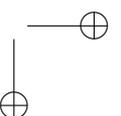
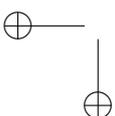




ada por associações fixadas no Sistema de conteúdos (Exp-2), e, por fim, também uma *experiência pós-submissão, mas mediada por reação global ao sistema, interior e de natureza emocional* (Exp-3). Esta discriminação permite resolver a teoria da significação num segmento particular da teoria da experiência mental, a saber, o relativo às Exp-2 e Exp-3, a primeira propriamente significativa, a segunda anímica.

Desta forma, se as significações mentais são ainda experienciais, deixando-se descrever por uma teoria dinâmica da experiência, então as significações conscientes, por seu turno, deverão poder ser descritas em termos estritamente experienciais. E como nem Exp-1 nem Exp-2 requerem consciência para que possam ser descritas, então, num raciocínio por exclusão de partes, deveríamos forçosamente poder explicitar experiencialmente a consciência em Exp-3. Mas fazê-lo significa reconhecer que nem mesmo Exp-3, à semelhança de Exp-1 e Exp-2, requer nenhum termo consciente para que dela seja dada uma descrição completa. O ponto reside, então, em obter uma descrição completa de todos os tipos de experiência mental sem que em nenhum deles seja pressuposta a consciência. Obtendo-se este resultado, obtém-se como corolário a *explicabilidade em princípio* da experiência consciente.

Esta explicabilidade em princípio da experiência consciente mais não nos diz, porém, que a consciência deve poder ser traduzida em termos exclusivamente experienciais. Interessará, pois, saber em que termos precisos se constitui a experiência consciente. Ora, sabendo que a Exp-3 enquanto se deixa submeter ao SC é reactualizável *qua* Exp-2 e sabendo, também, que toda a Exp-2 é acompanhada por uma concomitante Exp-3, então a nossa proposta é que se entenda a experiência desta concomitância, sujeita à retenção husserliana e, portanto, preservada num fluxo permanente, como *experiência do Si*. Por outro lado, sabendo que a Exp-3 e a experiência do Si, deixando-se submeter ao SC, se organizam aí, ao longo da biografia de uma mente, numa acumulação experienciável, então, propomos que a actualização experiencial desta acumulação biográfica seja entendida como *experiência do Ego*. Por fim, na medida em que é possível, por uma espécie de

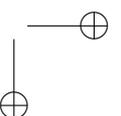
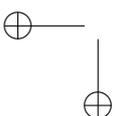


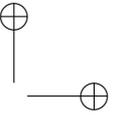
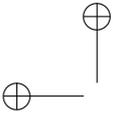


progressiva limitação, diferenciar negativamente a experiência do próprio experienciar, então propomos que essa experiência permanente do próprio experienciar seja entendida como *experiência do Sujeito*.

Julgamos com esta descrição exclusivamente experiencial do *Si*, do *Ego* e do *Sujeito* da mente, resolver o problema consciência/experiência. Naturalmente, essa não é uma resolução directa do problema mente/corpo. Ao fim e ao cabo, consciência e experiência são termos mentais e não neurais. Contudo, se a experiência sem consciência puder ser explicada em termos neurológicos, se o simples ver sensorial, por exemplo, puder ser descrito em termos estritamente cerebrais, então, não será impossível, no quadro da nossa moldura epistemológica, estabelecer as bases para uma resolução do problema mente/corpo. Tratar-se-á tão-só de orientar a perspectiva naturalista, necessariamente na terceira pessoa, pela génese, elucidada fenomenológica, das experiências do *Si*, do *Ego* e do *Sujeito* da mente.

Por outras palavras, estando em jogo a resolução do problema mente consciente/corpo, e assumindo uma moldura epistemológica que não requeira que uma explicação tenha de envolver uma constatação ostensiva do *explanandum* – ou seja, sem que seja requerida uma constatação, impossível, da consciência na perspectiva da terceira pessoa –, então dever-se-á necessariamente começar por obter uma resolução, em termos ainda inteiramente mentais, do problema fenomenológico consciência/experiência, para depois, já na posse desta, enfrentar o problema científico experiência/corpo sem que neste esteja envolvida nenhuma referência a termos conscientes. São, pois, três os problemas envolvidos numa resolução integral do problema mente/corpo: um *problema epistemológico* sobre a forma mais adequada de lhe dar resposta, um *problema fenomenológico* em torno da redução mental, digamos assim, da consciência a experiência e, finalmente, um *problema científico* em torno da redução da experiência mental a termos neuronais. Compreender os nexos entre estes três problemas é esse, em suma, o itinerário que julgamos fornecer o que podemos esperar de uma explicação natural da experiência consciente de uma mente.





[Nota]

Importa notar que o adjectivo ‘signitivo’, embora inspirado no vocabulário de Husserl, não corresponde, no uso que dele se faz aqui, exactamente ao uso que dele faz o autor das *Investigações Lógicas*. Com efeito, de acordo com este, um acto só é signitivo se não for preenchido; logo, uma actualidade que se dissesse signitiva nesse sentido não seria uma actualidade que pudesse dar conta do processo perceptivo, o qual envolve necessariamente preenchimento.

